



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ

DECRETO Nº 071/2024

**Decreta ponto facultativo em órgãos no âmbito do Município de Cabrobó e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** que no dia 07 de setembro do ano em curso é Feriado Nacional em comemoração a Independência do Brasil, recai em um sábado, dia da feira livre do município;

**CONSIDERANDO** que no dia 11 de setembro de 2024 o município realizará as festividades populares com festas de rua em comemoração ao aniversário de 96 anos da cidade, mantendo as tradições culturais e regionais;

**CONSIDERANDO** que a medida não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica antecipada a Feira Livre deste município do dia 07 de setembro de 2024 (sábado) para o dia 06 de setembro de 2024 (sexta-feira), tendo em vista o feriado nacional do Dia da Independência do Brasil.

**Art. 2º** - Fica **DECRETADO ponto facultativo** em todos os órgãos públicos no âmbito do Poder Executivo do município de Cabrobó no dia 12 de setembro de 2024.

**Parágrafo Único** - O disposto no caput deste artigo não se aplicará aos serviços públicos essenciais, os quais serão preservados, em especial os indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências na área de saúde.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabrobó/PE, em 04 de setembro de 2024.

**ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO**  
Prefeito





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E95-4394-7FB2-B9E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 04/09/2024 11:06:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/8E95-4394-7FB2-B9E2>